



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

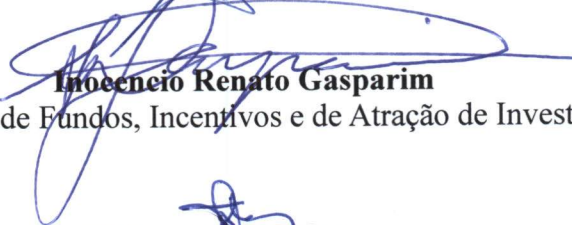
**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

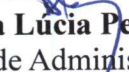
**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014, o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,


**RESOLVE:**

Autorizar nesta data a celebração do Contrato nº 15/2016 a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Clínica Som Diagnóstico Ltda, consubstanciado na prestação de serviços especializados na área de saúde aos servidores da SUDAM, seus dependentes e pensionistas, no valor estimado de R\$ 5,00 (cinco reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, no Parecer nº 0013/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 85/86 do processo nº CUP 59004/0044/2016-18.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Fátima Lúcia Pelaes**  
Diretora de Administração

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas